



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
APROVADO NA SESSÃO DE

11 / 10 / 2024
Aprovado por
Unanimidade

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

Requerimento Nº. 035/2024

Vereador Autor: **EDCARLOS SOARES DOS SANTOS**

Assunto: SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE INSALUBRIDADE NOS CONTRA-CHEQUES DOS SERVIDORES: COVEIRO, JARDINEIRO, PEDREIRO, SERVENTE, ENCANADOR, AUXILIAR DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES DA SAÚDE EM GERAL.


Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha – PB, o Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM, no sentido de implantar nos contracheques dos funcionários: COVEIRO, JARDINEIRO, PEDREIRO, SERVENTE, ENCANADOR, AUXILIAR DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES DA SAÚDE EM GERAL.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a lei Municipal 19/97, Estatuto do Servidor, art. 66, subseção V, os servidores que trabalham em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus ao adicional sobre o vencimento do cargo efetivo e conforme laudo técnico fornecido do Ministério do trabalho essas categorias encontram-se habilitadas a receber o direito. Nesse sentido e atendendo apelo da Categoria nesse Poder Legislativo me dispus a pleitear o reconhecimento dessa demanda e a implantação imediata nos contracheques desses servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PB, em 11 de outubro de 2024.


EDCARLOS SOARES DOS SANTOS
Vereado - PSDB